



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**CONSIDERANDO** a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas;

**CONSIDERANDO** as previsões contidas no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos abaixo mencionados, para exercerem, neste Tribunal, os cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ambos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

<b>JONATHAN MESSIAS E SILVA</b>	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 11.202/2005, vago em razão da redistribuição do servidor Frankley Francalino da Rocha ao TSE, ocorrida em 08 de janeiro de 2021.
<b>FELIPE BEZERRA LIMA</b>	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em razão da aposentadoria do servidor Ricardo Melo Filho, ocorrida em 19 de janeiro de 2022, e que foi transformado naquela especialidade.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeterem previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Júnior Alberto**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Rio Branco, 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/07/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790225** e o código CRC **40F59299**.

0001186-10.2025.6.01.8000

0790225v2